



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 UASG 153061

Número do Contrato: 136/2011. Nº Processo: 23071014975201148. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 12679946000105. Contratado : CONSTRUTORA NOVA GERACAO LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação contratual por trinta dias e acréscimo financeiro de R\$ 33.237,20. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/09/2013 a 22/10/2013. Data de Assinatura: 24/05/2013.

(SICON - 02/07/2013) 153061-15228-2013NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 UASG 153061

Número do Contrato: 139/2011. Nº Processo: 23071014331201150. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 16/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 71208946000196. Contratado : CONSTRUTORA ERLE-G LTDA - Objeto: Prorrogação contratual por mais noventa dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/10/2013 a 09/01/2014. Data de Assinatura: 11/06/2013.

(SICON - 02/07/2013) 153061-15228-2013NE800070

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2013 - UASG 153061

Nº Processo: 23071007031/13-29 . Objeto: Pregão Eletrônico - Este pregão tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para o projeto "Atenção Odontológica a Paciente Radioterápico" da Faculdade de Odontologia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, nos quantitativos e especificações contidos no Edital. Total de Itens Licitados: 00042 . Edital: 03/07/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/07/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O licitante deverá cotar de acordo com as especificações do Edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDEK - 02/07/2013) 153061-15228-2013NE800092

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 31, DE 1º DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGD/10/2013:

Área de Tecnologia de Alimentos de origem Animal

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Thales Leandro Coutinho de Oliveira	54	100	77

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153290

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 23072030824201216. PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 09524545000171. Contratado : WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA - MEOBJETO: Contratacao de empresa especializada para prestacao dos servicos continuos de manutencao preventiva e corretiva nas autoclaves e osmose da Central de Esterilizacao da FO/UFMG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/07/2013 a 01/07/2014. Valor Total: R\$32.400,00. Data de Assinatura: 01/07/2013.

(SICON - 02/07/2013) 153290-15229-2013NE800082

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23072.017829/2012-45.

O Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO, no uso de suas atribuições, resolve aplicar à empresa EMBRAEST - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº. 11.726.606/0001-25, a penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, por apresentar a Certidão Municipal, datada de 14/03/2013, não autêntica, conforme resultado da confirmação da autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Vitória/ES. A Ata de julgamento do Recurso interposto e a decisão da autoridade superior encontram-se à disposição do(s) interessado(s). Responsável:

ANTÔNIO DE ASSIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012

Processo nº 23072.017829/2012-45.

A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa DCC Arquitetura e Projetos Ltda, por apresentar a proposta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. A Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados.

VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 153254

Número do Contrato: 60/2011. Nº Processo: 2307200463201118. PREGÃO SRP Nº 55/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 02621285000103. Contratado : AUTOMATIZA INDUSTRIA E COMERCIO DEEQUIPAMENTOS ELETROE. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do ajuste. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 30/06/2013 a 30/12/2013. Data de Assinatura: 11/06/2013.

(SICON - 02/07/2013) 153254-15229-2013NE900297

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 067/2013, expedida pelo Gabinete do Reitor da UFMG, no uso de suas atribuições, decide: Classificar a proposta técnica da empresa Clam Engenharia Ltda. tendo em vista que a nova proposta técnica apresentada corrigiu as deficiências apontadas na ata de julgamento datada de 27/06/2013, publicada no D.O.U. em 28/06/2013, Seção 3, pag. 83. O inteiro teor da Ata se encontra disponível no Setor de Compras do DLO, aos interessados. Renata Siqueira Presidente da Comissão Especial de Licitação

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora DICOMP/DLO/UFMG

(SIDEK - 02/07/2013) 153254-15229-2013NE800297

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 153265

Nº Processo: 23072005214201357 . Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DOS BLOCOS G E H DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB que visa a ampliação, reestruturação e melhoria do prédio para abrigar os Laboratórios Compartilhados de Pesquisa LCP e outras instalações do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Contratação de instituição de apoio Declaração de Dispensa em 04/06/2013 . MARCIO ZIVIANI . Superintendente . Ratificação em 04/06/2013 . CLELIO CAMPOLINA DINIZ . Reitor . Valor Global: R\$ 6.416.302,83 . CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEK - 02/07/2013) 153265-15229-2013NE800003

EDITAL Nº 358, DE 2 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Estatística e Probabilidade	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Estatística ou áreas afins.	
Perfil desejado do candidato	Pesquisador com produção científica nas áreas de Probabilidade, Estatística e/ou Ciências Atuariais.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas, Av. Antônio Carlos, 6627 - 3º andar - sala 3124 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
	Horário(s)	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato(s)	Telefone(s): (31) 3409-5828 / 3409-5810
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.icex.ufmg.br	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita e Apresentação de Seminário.	
Escopo do Seminário	Projeto científico em uma subárea de Estatística, Probabilidade ou Ciências Atuariais.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe/Nível	Regime de trabalho	Discriminação	Valor (R\$)
CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01	Dedicação Exclusiva	Vencimento Básico	3.594,57
		Retribuição por Titulação de Doutorado	4.455,20
		Remuneração	8.049,77

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 201,24 (duzentos e um reais e vinte e quatro centavos) paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência;
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do curriculum vitae;
- Tema do Seminário.

4.7. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, até dez dias após a data final das inscrições.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário; da tabela com o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as con-